



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 22 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1035/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 53/2025

Autoria: Mesa Diretora

Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, João Batista de Assis - NOVO, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, Alex Nass Berud - PP

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.127/2014, MODIFICADA PELA LEI Nº 1.552/2023, PARA REESTRUTURAR O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, EXTINGUIR E CRIAR CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar Requerimento de Urgência

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Tendo em vista a urgência da matéria apresentada, este Plenário vota por unanimidade, pela aprovação do Requerimento nº 038/2025, solicitando urgência, onde passamos para Discussão e Votação Única do projeto.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003000320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003000320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 22/10/2025 17:11

Checksum: **22053027E5789EBC14703C230F0E613693B48F68EFB60E38C548720FF88C29FE**

